



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 03 de junho de 2020

Número 34.261 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$66.675.445,75 (SESENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	100	4490					5.717.372,61		
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0001 P	100	4490					4.906.420,63		
	0002 P	100	4490					671.647,43		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	100	4490					11.966.111,60		
	0011 P	100	4490					12.900.405,47		
	0011 P	100	4490					13.869.937,50		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0007 P	100	4490					2.984.316,28		
	0007 P	100	4490					4.289.061,06		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3300 2172	0011 A	100	4490					4.338.414,15		
TOTAL									61.643.686,73	
TOTAL POR SECRETARIA									61.643.686,73	

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
1210 Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social										
08 244 3235 1210	0003 P	100	4490					1.926.848,33		
	0006 P	100	4490					3.104.910,69		
TOTAL									5.031.759,02	
TOTAL POR SECRETARIA									5.031.759,02	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									66.675.445,75	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	100	3190					671.647,43		
	0001 A	100	3190					1.926.848,33		
	0001 A	100	3190					2.984.316,28		
	0001 A	100	3190					3.104.910,69		
	0001 A	100	3190					4.289.061,06		
	0001 A	100	3190					4.338.414,15		
	0001 A	100	3190					4.906.420,63		
	0001 A	100	3190					5.717.372,61		
	0001 A	100	3190					11.966.111,60		
	0001 A	100	3190					12.900.405,47		
	0001 A	100	3190					13.869.937,50		
TOTAL									66.675.445,75	
TOTAL POR SECRETARIA									66.675.445,75	

Protocolo 11131

DECRETO Nº 42.360, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Servidor	Matrícula	Dias
Rubelande Rocha Pereira	121.792-5C	30

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10889

PORTARIA N.º 078/2020-GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I - Excluir da Portaria nº 062/2020 - GS/SEJUSC, publicado no dia 19/05/2020, no Diário nº 34.250 de 19 de maio de 2020, concessão de férias da Servidora Gabriela Erika Lopes dos Santos, matrícula nº 247.971-0A.

II - Transferir férias regulamentares, referente ao período 2019/2020, da servidora acima citada, para o mês de novembro de 2020, por necessidade dos serviços.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10892

PORTARIA N.º 079/2020 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO**, o que prescreve o item I do art. 58 da Lei nº 1.762, 14 de novembro de 1986, com novas redações introduzidas pelas Leis n.ºs. 2.531, 2.543 e 2.545 de 1999 e Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001.

R E S O L V E: I - Averbar Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente acima citada, em favor de **GEORGETE DOS REIS GOMES**, matrícula 179.339-0A, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de **02/05/1985** à **31/12/1998** - Instituto Estadual de Proteção a Criança e ao Adolescente do Amazonas, Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); no período de **02/05/1985** à **01/03/2001** - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Tempo de Contribuição: 15 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s); no período de **02/05/1985** à **30/04/1999** - Secretaria de Estado de Administração e Gestão, Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s).

II - Averbar Tempo de Contribuição, em favor de **MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA**, matrícula nº 153.671-0C, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de **09/09/1983** à **15/04/1988** - Leson da Amazônia Componentes Eletrônicos Limitada, Tempo de Contribuição: 04 ano(s), 07 mês(es) e 07 dia(s); no período de **16/05/1988** à **31/05/1989** - Leson da Amazônia Componentes Eletrônicos Limitada, Tempo de Contribuição: 01 ano(s) e 07 dia(s); no período de **16/06/1989** à **21/11/1989** - Cemaz Industria Eletrônica da Amazônia S/A, Tempo de Contribuição: 5 meses e 6 dias; no período de **08/05/1990** à **06/11/1991** - Cemaz Industria Eletrônica da Amazônia S/A, Tempo de Contribuição: 01 ano, 5 meses e 29 dias; no período de **22/06/1981** à **18/07/1981** - Cooperativa Mista Juticultores Parintins Ltda, Tempo de Contribuição: 27 dias; no período de **08/02/1982** à **06/03/1982** - Cia Fabril de Juta Parintins, Tempo de Contribuição: 29 dias.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em 02 de maio de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10893

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 035/2020-SEJUSC**

Espécie: Termo de Contrato de nº. 008/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**; **Objeto:** Contratação de serviços de publicação e divulgação de documentos oficiais de interesse da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, por 12 (doze) meses. **Valor:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 01/06/2020; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00236. **Processo Administrativo:** 0369/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 24, XVI da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de junho de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10960

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 036/2020-SEJUSC**

Espécie: Termo de Contrato de nº. 07/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **PRODAM- PROCESAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **Objeto:** Contratação de serviços de rede e fornecimento de circuito de transmissão de dados para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, por 12 (doze) meses. **Valor:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 130.290,42 (cento e trinta mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.563.485,04 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 01/06/2020; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00235. **Processo Administrativo:** 1448/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 24, XVI da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de junho de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10961

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 022/2020-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 019/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ - APAE/HUMAITÁ**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. **Data da Assinatura:** 02/01/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 335043; **Processo Administrativo:** 01.01.036101.212/2019-SEPED/SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10974

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 025/2020-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 017/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. **Data da Assinatura:** 02/01/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 335043; **Processo Administrativo:** 01.01.036101.182/2019-SEPED/SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10975

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 026/2020-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 011/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 03 de junho de 2020

Número 34.261 • ANO CXV

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$66.675.445,75 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

EXOS DO DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	0011 P	100	4490		5.717.372,61					
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos	0001 P	100	4490		4.906.420,63					
	0002 P	100	4490		671.647,43					
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	0011 P	100	4490		11.966.111,60					
	0011 P	100	4490		12.900.405,47					
	0011 P	100	4490		13.869.937,50					
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes	0007 P	100	4490		2.984.316,28					
	0007 P	100	4490		4.289.061,06					
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro	0011 A	100	4490		4.338.414,15					
					61.623.686,73					

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
1210 Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social										
08 244 3235 1210 0003 P	100	4490						1.926.848,33		
	0006 P	100	4490					3.104.910,69		
TOTAL								5.031.759,02		
TOTAL POR SECRETARIA										5.031.759,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										66.675.445,75

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490 0001 A	100	3190			671.647,43					
	0001 A	100	3190		1.926.848,33					
	0001 A	100	3190		2.984.316,28					
	0001 A	100	3190		3.104.910,69					
	0001 A	100	3190		4.289.061,06					
	0001 A	100	3190		4.338.414,15					
	0001 A	100	3190		4.906.420,63					
	0001 A	100	3190		5.717.372,61					
	0001 A	100	3190		11.966.111,60					
	0001 A	100	3190		12.900.405,47					
	0001 A	100	3190		13.869.937,50					
TOTAL								66.675.445,75		
TOTAL POR SECRETARIA										66.675.445,75

Protocolo

DECRETO Nº 42.360, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$820.000,00**.

Servidor	Matrícula	Dias
Rubelande Rocha Pereira	121.792-5C	30

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10889

PORTARIA N.º 078/2020-GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I - Excluir da Portaria nº 062/2020 - GS/SEJUSC, publicado no dia 19/05/2020, no Diário nº 34.250 de 19 de maio de 2020, concessão de férias da Servidora Gabriela Erika Lopes dos Santos, matrícula nº 247.971-0A.

II - Transferir férias regulamentares, referente ao período 2019/2020, da servidora acima citada, para o mês de novembro de 2020, por necessidade dos serviços.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10892

PORTARIA N.º 079/2020 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO**, o que prescreve o item I do art. 58 da Lei nº 1.762, 14 de novembro de 1986, com novas redações introduzidas pelas Leis n.ºs. 2.531, 2.543 e 2.545 de 1999 e Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE: I - Averbar Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente acima citada, em favor de **GEORGETE DOS REIS GOMES**, matrícula 179.339-0A, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de **02/05/1985** à **31/12/1998** - Instituto Estadual de Proteção à Criança e ao Adolescente do Amazonas, Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s); no período de **02/05/1985** à **01/03/2001** - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Tempo de Contribuição: 15 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s); no período de **02/05/1985** à **30/04/1999** - Secretaria de Estado de Administração e Gestão, Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s).

II - Averbar Tempo de Contribuição, em favor de **MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA**, matrícula nº 153.671-0C, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de **09/09/1983** à **15/04/1988** - Leson da Amazônia Componentes Eletrônicos Limitada, Tempo de Contribuição: 04 ano(s), 07 mês(es) e 07 dia(s); no período de **16/05/1988** à **31/05/1989** - Leson da Amazônia Componentes Eletrônicos Limitada, Tempo de Contribuição: 01 ano(s) e 07 dia(s); no período de **16/06/1989** à **21/11/1989** - Cemaz Indústria Eletrônica da Amazônia S/A, Tempo de Contribuição: 5 meses e 6 dias; no período de **08/05/1990** à **06/11/1991** - Cemaz Indústria Eletrônica da Amazônia S/A, Tempo de Contribuição: 01 ano, 5 meses e 29 dias; no período de **22/06/1981** à **18/07/1981** - Cooperativa Mista Juticultores Parintins Ltda, Tempo de Contribuição: 27 dias; no período de **08/02/1982** à **06/03/1982** - a Fabril de Juta Parintins, Tempo de Contribuição: 29 dias.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em 02 de maio de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10893

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 035/2020-SEJUSC**

Espécie: Termo de Contrato de nº. 008/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**; **Objeto:** Contratação de serviços de publicação e divulgação de documentos oficiais de interesse da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, por 12 (doze) meses. **Valor:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 01/06/2020; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00236. **Processo Administrativo:** 0369/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 24, XVI da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de junho de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10960

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 036/2020-SEJUSC**

Espécie: Termo de Contrato de nº. 07/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **PRODAM- PROCESAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **Objeto:** Contratação de serviços de rede e fornecimento de circuito de transmissão de dados para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, por 12 (doze) meses. **Valor:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 130.290,42 (cento e trinta mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.563.485,04 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 01/06/2020; **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00235. **Processo Administrativo:** 1448/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 24, XVI da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de junho de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10961

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 022/2020-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 019/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ - APAE/HUMAITÁ**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. **Data da Assinatura:** 02/01/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 335043; **Processo Administrativo:** 01.01.036101.212/2019-SEPED/SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10974

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 025/2020-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 017/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. **Data da Assinatura:** 02/01/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 335043; **Processo Administrativo:** 01.01.036101.182/2019-SEPED/SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10975

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 026/2020-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 011/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de